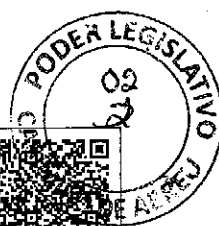




PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

**OFICIO GABPREF/GI 187/2019**

Casimiro de Abreu, 19 de agosto de 2019.

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO**

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja substituído o Anexo de Metas e Propriedades do Projeto de Lei nº 029/2019, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 029/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista, que houve erro de digitação no referido anexo.

Sem mais para o momento e certo do atendimento ao solicitado, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
Prefeito
Matrícula 11954

PROT N° 0303/19Em, 19 / 08 / 2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA RECURSO META FÍSICA/FINANCEIRA

PROGRAMA: 0076 - PAHI

OBJETIVO: Contribuir para o custeamento da saúde básica em Hospitais do interior.

PÚBLICO: Sociedade

Função: 10 – Saúde


Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 2.288 - Programa PAHI -HMCA

Natureza da Despesa

- 3.3.90.39.43.00 - Serviços de Energia Elétrica
- 3.3.90.39.47.00 - Serviços de Comunicação em Geral
- 3.3.91.39.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ SAAE
- 4.4.90.52.08.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol.

A Custeamento mensal/mês 0.202 06 / R\$ 1.020.000,00


PAULO CEZAR DAMÁS PASSOS
PREFEITO

